

## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**Sigla:** UFPI

**Código:** 5

**CNPJ:** 06.517.387/0001-34

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Fundação Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://ufpi.br/sisu-cspe>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** GILDASIO GUEDES FERNANDES

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** MAYCON SILVA SANTOS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**234 cursos da IES**

52 cursos participantes do Sisu

182 cursos não participantes

**12.594 vagas autorizadas no e-MEC**

**2.292 vagas ofertadas no Sisu**

1.145 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.147 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

### 50017035 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em**

**EDUCAÇÃO FÍSICA** ou **Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA**.

**Código:** 50017035

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Anual

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

#### Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**18373 - ADMINISTRAÇÃO**

<b>Código:</b> 18373 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

### 517 - ARQUITETURA E URBANISMO

**Código:** 517

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

#### Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

<b>Código:</b> 513 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	400,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
18	1	5	1	5	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1105897

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 490 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

**Código:** 1188908

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	2	9	2	9	1	3	1	3

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

<b>Código:</b> 492 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**1599863 - ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Código:** 1599863

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** EaD

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 75

**Vagas ofertadas no Sisu:** 75 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 75 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
37	4	10	4	10	1	4	1	4

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>486 - ENFERMAGEM</b>								
<b>Código:</b> 486 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**508 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

<b>Código:</b> 508 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA**

<b>Código:</b> 499 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>512 - ENGENHARIA CIVIL</b>								
<b>Código:</b> 512 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>								
<b>Código:</b> 1178392 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>								
<b>Código:</b> 116406 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 116408

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**116410 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 116410 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**516 - FARMÁCIA**

<b>Código:</b> 516 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>300518 - FÍSICA</b>								
<b>Código:</b> 300518 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>495 - GEOGRAFIA</b>								
<b>Código:</b> 495 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>1600646 - GESTÃO DE DADOS</b>								
<b>Código:</b> 1600646 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> EaD <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 75 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 75 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 75 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
37	4	10	4	10	1	4	1	4
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**494 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 494 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**22129 - JORNALISMO**

<b>Código:</b> 22129 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Código:</b> 32832 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

### 300520 - MATEMÁTICA

**Código:** 300520

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

#### Informações adicionais:

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>484 - MEDICINA</b>								
<b>Código:</b> 484 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**504 - MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>Código:</b> 504 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO</b>								
<b>Código:</b> 116404 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**488 - NUTRIÇÃO**

<b>Código:</b> 488 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**485 - ODONTOLOGIA**

<b>Código:</b> 485 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
18	1	5	1	5	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE  
 (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**73192 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 73192 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**73192 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 73192 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

**73192 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 73192 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>1105828 - QUÍMICA</b>									
<b>Código:</b> 1105828 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE (Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>1475874 - ZOOTECNIA</b>									
<b>Código:</b> 1475874 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
20	1	6	1	6	1	2	1	2	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)**

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

**116640 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 116640  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	2	7	2	7	1	3	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)**

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

**116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 116638 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)**

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

**116632 - ENFERMAGEM**

<b>Código:</b> 116632 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	-	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)**

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

**116642 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 116642 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	73,51 %	73,51 %
Pessoas com deficiência:	10,28 %	25,00 %

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	1	6	1	6	1	2	1	2

**Informações adicionais:**

Não informado.

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

### 99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>Código:</b> 99714 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

**99916 - ENGENHARIA AGRONÔMICA**

<b>Código:</b> 99916 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

### 99718 - ENGENHARIA FLORESTAL

<b>Código:</b> 99718 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>			
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %	73,51 %				
Pessoas com deficiência:			10,28 %	25,00 %				
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

<b>102675 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>								
<b>Código:</b> 102675 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

<b>99722 - ZOOTECNIA</b>								
<b>Código:</b> 99722 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

### 99870 - ADMINISTRAÇÃO

<b>Código:</b> 99870 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

### 99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>Código:</b> 99860 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

<b>99864 - ENFERMAGEM</b>									
<b>Código:</b> 99864 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
15	1	4	1	4	1	2	-	2	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

<b>104018 - HISTÓRIA</b>								
<b>Código:</b> 104018 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

<b>102588 - MATEMÁTICA</b>								
<b>Código:</b> 102588 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

<b>1342610 - MEDICINA</b>								
<b>Código:</b> 1342610 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 12 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
				Redação	3,00	450,00		
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00		
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01		
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00		
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>	
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %		
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

<b>102580 - NUTRIÇÃO</b>									
<b>Código:</b> 102580 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 9 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%				<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>			
				Redação	3,00	450,00			
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00			
				Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
				<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00			
				<b>PERCENTUAIS</b>			<b>IBGE</b>		
Pretos, pardos e indígenas:			73,51 %			73,51 %			
Pessoas com deficiência:			10,28 %			25,00 %			
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	
25	2	7	2	7	1	3	1	2	
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

### 102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<b>Código:</b> 102590 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>					
	Redação	3,00	450,00					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	Matemática e suas Tecnologias	5,00	20,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00					
	<b>PERCENTUAIS</b>		<b>IBGE</b>	<b>Utilizado</b>				
Pretos, pardos e indígenas:		73,51 %	73,51 %					
Pessoas com deficiência:		10,28 %	25,00 %					
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>								
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2
<b>Informações adicionais:</b>								
Não informado.								

## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)									
<b>50017035 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>18373 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>517 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>513 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36
<b>1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	2	9	2	9	1	3	1	3	60
<b>492 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>1599863 - ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
37	4	10	4	10	1	4	1	4	75
<b>486 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>508 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

<b>499 - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>512 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>1178392 - ENGENHARIA DE MATERIAIS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>116406 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>116408 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>116410 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>516 - FARMÁCIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>300518 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>495 - GEOGRAFIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>1600646 - GESTÃO DE DADOS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
37	4	10	4	10	1	4	1	4	75
<b>494 - HISTÓRIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>22129 - JORNALISMO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>									

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>300520 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>484 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>504 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>488 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>485 - ODONTOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	1	5	1	5	1	2	1	2	36
<b>73192 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>73192 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>73192 - PEDAGOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>1105828 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>1475874 - ZOOTECNIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE(Teresina, PI)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

765	50	221	50	221	35	83	32	75	1.532
<b>Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)</b>									
<b>116640 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>116632 - ENFERMAGEM</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>116642 - PEDAGOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>Total do Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL(Floriano, PI)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
80	5	23	5	23	4	9	3	8	160
<b>Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)</b>									
<b>99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	1	6	1	6	1	2	1	2	40
<b>99916 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>99718 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>102675 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>99722 - ZOOTECNIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>Total do Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS(Bom Jesus, PI)</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
120	9	34	9	34	5	14	5	10	240
<b>Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)</b>									

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

<b>99870 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>99864 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>104018 - HISTÓRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>102588 - MATEMÁTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>1342610 - MEDICINA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	-	2	30
<b>102580 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>102590 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	2	7	2	7	1	3	1	2	50
<b>Total do Local de Oferta: CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS(Picos, PI)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
180	14	50	14	50	8	22	6	16	360
<b>Total da IES (UFPI) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.145	78	328	78	328	52	128	46	109	2.292

## Legenda de leis e ações afirmativas

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

**Local de Oferta: 102559 - CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - Unidade SEDE**  
**(Teresina, PI)**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n - Ininga - Teresina -PI64049-550 - 86 3215-1104;

<b>108006 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>108018 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>18373 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1599517 - AGROECOLOGIA</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>112454 - ARQUEOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1105133 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

<b>1154629 - CIÊNCIA POLÍTICA</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
<b>1105897 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>490 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1188908 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1599443 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1118499 - CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1105815 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 26
<b>498 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>491 - DIREITO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 56
<b>491 - DIREITO</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 56
-------------	---------	-----------	-----------------------

**22877 - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 55
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1270636 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
--------------	----------	-----------	------------------------

**110752 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	------------	-----------	-----------------------

**116402 - ESTATÍSTICA**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

**109394 - FILOSOFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**496 - FILOSOFIA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

**518 - FÍSICA**

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-----------	-----------------------

**300518 - FÍSICA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

**109358 - FÍSICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
--------------	-----	-----------	-----------------------

**495 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**494 - HISTÓRIA**

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	----------	-----------	-----------------------

<b>1305529 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1105825 - HISTÓRIA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>116612 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 120
<b>1186923 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>56030 - LETRAS - INGLÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1270583 - LETRAS - LIBRAS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>32832 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1599451 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>22128 - LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>520 - MATEMÁTICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>300520 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>116404 - MODA, DESIGN E ESTILISMO</b>			

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1105124 - MÚSICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
<b>1599444 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1599440 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>519 - QUÍMICA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 36
<b>109386 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1105828 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>497 - SERVIÇO SOCIAL</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1599518 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**Local de Oferta: 600031 - CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (Floriano, PI)**

BR 343 KM 3,5, S/N - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-2716

<b>108018 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>116640 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**116638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

**1270584 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**116642 - PEDAGOGIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1002562 - CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (Bom Jesus, PI)**

Planalto Horizonte, S/N - Centro - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-1505

**99714 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270649 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

**Local de Oferta: 1002563 - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (Picos, PI)**

R. CÍCERO DUARTE, 905 - JUNCO - Picos -PI64600-000 - 89 3422-4200;

**99870 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**99860 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270592 - EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 120

**104018 - HISTÓRIA**

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

**94086 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**102588 - MATEMÁTICA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**33221 - PEDAGOGIA**

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007363 - Polo UAB - ELESBAO VELOSO (Elesbão Veloso, PI)**

PRAÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÊGO, S/N - CAPITÃO MUNDOCO - Elesbão Veloso -PI64325-000 - 0-

**1186923 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**104726 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007374 - Polo UAB - PIRIPIRI (Piripiri, PI)**

Av. Marechal Castelo Branco, 180 - Petecas - Piripiri -PI64260-000 - 0-

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007378 - Polo UAB - SIMPLICIO MENDES (Simplício Mendes, PI)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

RUA PIO SÉVIO, S/N - CENTRO - Simplício Mendes -PI64700-000 - 0-

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 30

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046570 - Polo de Apoio Presencial - Alegrete do Piauí-PI (Alegrete do Piauí, PI)**

Rua Manoel Sanches Leal, s/n, - Vila - Alegrete do Piauí -PI64675-000 - 89 3436-1358;

**1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1186923 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**104726 - PEDAGOGIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1075630 - Polo de Apoio Presencial - Anísio de Abreu-PI (Anísio de Abreu, PI)**

Rua Manoel Ribeiro, S/N - Centro - Anísio de Abreu -PI64780-000 - 89 3588-1478;

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1186923 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**104726 - PEDAGOGIA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1075631 - Polo de Apoio Presencial - Barras-PI (Barras, PI)**

Rua Fenelon Castelo Branco, S/N - Centro - Barras -PI64100-000 - 86 3242-1932;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1052060 - Polo de Apoio Presencial - Bom Jesus-PI (Bom Jesus, PI)**

Rua Vicent Brandão, s/n, - Alto Alegre - Bom Jesus -PI64900-000 - 89 3562-2462;

**108018 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1600646 - GESTÃO DE DADOS**

Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 75
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1046573 - Polo de Apoio Presencial - Buriti dos Lopes-PI (Buriti dos Lopes, PI)**

Rua Petrônio Portela, - Centro - Buriti dos Lopes -PI64230-000 - 86 3363-1503;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**109394 - FILOSOFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1091206 - Polo de Apoio Presencial - Cajazeiras-PI (Cajazeiras do Piauí, PI)**

Rua Zé Paulino, S/N - Centro - Cajazeiras do Piauí -PI64514-000 - 89 9880-75732

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 10

**Local de Oferta: 1075634 - Polo de Apoio Presencial - Campo Alegre de Lourdes-BA (Campo Alegre de Lourdes, BA)**

Rua Castro Alves., S/N - Centro - Campo Alegre de Lourdes -BA47220-000 - 74 9999-11463

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1052046 - Polo de Apoio Presencial - Campo Maior-PI (Campo Maior, PI)**

Avenida Santo Antonio, 1736 - São Luis - Campo Maior -PI64280-000 - 86 3252-5458;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1518473 - TURISMO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046574 - Polo de Apoio Presencial - Canto do Buriti-PI (Canto do Buriti, PI)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Rua Rio Grande do Norte, 702 - Aeroporto - Canto do Buriti -PI64890-000 - 89 3531-2427;

<b>108006 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
<b>109356 - MATEMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046575 - Polo de Apoio Presencial - Castelo do Piauí-PI (Castelo do Piauí, PI)**

Rua Abdias Veras, - Centro - Castelo do Piauí -PI64340-000 - 86 3247-1346;

<b>108006 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1305546 - GEOGRAFIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1305529 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>109386 - QUÍMICA</b>			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 8A7FDE0FCE3C65F0FF585DA6791D0207680C67FB

Nº do protocolo: 1ZM1DNH

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007362 - Polo de Apoio Presencial - Corrente-PI (Corrente, PI)**

Av. Getúlio Vargas, 430 - Centro - Corrente -PI64980-000 - 89 9991-48889

**1305529 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046577 - Polo de Apoio Presencial - Esperantina-PI (Esperantina, PI)**

Rua Poeta Antônio Sampaio, - Centro - Esperantina -PI64180-000 - 86 9994-78251

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1058529 - Polo de Apoio Presencial - Floriano-PI (Floriano, PI)**

Rodovia BR-343, Km 3,5, s/n - Meladão - Floriano -PI64800-000 - 89 3522-4724;

**1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1186923 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046579 - Polo de Apoio Presencial - Gilbués-PI (Gilbués, PI)**

Avenida José Dias Figueiredo, s/n, - Santo Antônio - Gilbués -PI64930-000 - 89 3578-1823;

**109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1046580 - Polo de Apoio Presencial - Inhumá-PI (Inhumá, PI)**

Rua João Gonçalves de Holanda, s/n, - Centro - Inhumá -PI64535-000 - 89 3477-1293;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1305529 - HISTÓRIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 25
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1091209 - Polo de Apoio Presencial - Itainópolis-PI (Itainópolis, PI)**

Praça Engenheiro Domingos Sávio, S/N - Cohab - Itainópolis -PI64565-000 - 89 9940-82909

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 10
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 600138 - Polo de Apoio Presencial - Jaicós-PI (Jaicós, PI)**

Rua Deputado Constâncio Carvalho, 264 - Centro - Jaicós -PI64575-000 - 89 3457-1148;

**109358 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1305529 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 25

**104726 - PEDAGOGIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1075635 - Polo de Apoio Presencial - Juazeiro-BA (Juazeiro, BA)**

Rua Agostinho Muniz, S/N - São Geraldo - Juazeiro -BA48905-740 - 74 9881-24475

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007367 - Polo de Apoio Presencial - Luzilândia-PI (Luzilândia, PI)**

Rua João Quariguazi, 409 - Centro - Luzilândia -PI64160-000 - 86 3393-1504;

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1069995 - Polo de Apoio Presencial - Luís Correia-PI (Luís Correia, PI)**

Rua Afonso Serra, 605 - Centro - Luís Correia -PI64220-000 - 86 3367-1857;

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007369 - Polo de Apoio Presencial - Monsenhor Gil-PI (Monsenhor Gil, PI)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

Av. Joel Mendes, 650 - Centro - Monsenhor Gil -PI64450-000 - 86 9984-96464

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007370 - Polo de Apoio Presencial - Oeiras-PI (Oeiras, PI)**

Av. Candido Martins, 67 - Centro - Oeiras -PI64500-000 - 89 9997-10910

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**1518473 - TURISMO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1075636 - Polo de Apoio Presencial - Paes Landim-PI (Paes Landim, PI)**

Rua 13 de Maio., S/N - Centro - Paes Landim -PI64710-000 - 86 3494-1339;

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1112333 - Polo de Apoio Presencial - Pedro II-PI (Pedro II, PI)**

Rua Manoel Jorge, 750 - Engenho Novo - Pedro II -PI64255-000 - 86 9884-00100

**1518473 - TURISMO**

Bacharelado      EaD      Semestral      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007371 - Polo de Apoio Presencial - Picos-PI (Picos, PI)**

Rua Cícero Eduardo, S/N - Junco - Picos -PI64600-000 - 86 3422-8614;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 2007372 - Polo de Apoio Presencial - Pio IX-PI (Pio IX, PI)**

Rua Josias Antão de Carvalho, 105 - CENTRO - Pio IX -PI64660-000 - 89 3453-1497;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007373 - Polo de Apoio Presencial - Piracuruca-PI (Piracuruca, PI)**

RUA TENENTE RUI BRITO, 1430 - CENTRO - Piracuruca -PI64240-000 - 86 3343-1369;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109358 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 2007375 - Polo de Apoio Presencial - Redenção do Gurguéia-PI  
(Redenção do Gurguéia, PI)**

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - SANTO ANTONIO - Redenção do Gurguéia -PI64915-000 - 89  
9810-13831

**1305529 - HISTÓRIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 1046584 - Polo de Apoio Presencial - Simões-PI (Simões, PI)**

Rua Dom Expedito Lopes,s/n, - Centro - Simões -PI64858-000 - 89 9997-64266

**109390 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1305536 - CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 35

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046582 - Polo de Apoio Presencial - São João do Piauí-PI (São João do Piauí, PI)**

Praça Manoel Antônio de Sousa,s/n, - Centro - São João do Piauí -PI64760-000 - 89 3483-2691;

**1518472 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1305552 - COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**109358 - FÍSICA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1112338 - Polo de Apoio Presencial - São Raimundo Nonato-PI (São Raimundo Nonato, PI)**

Rodovia BR-020, - Primavera - São Raimundo Nonato -PI64770-000 - 89 3582-9902;

**1518473 - TURISMO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1075633 - Polo de Apoio Presencial - Teresina-PI (Teresina, PI)**

Praça Firmina Sobreira, S/N - Matinha - Teresina -PI64002-190 - 86 3265-1699;

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007379 - Polo de Apoio Presencial - União-PI (União, PI)**

Rua José Moita, S/N - São Sebastião - União -PI64120-000 - 86 3265-1699;

**109386 - QUÍMICA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 1046586 - Polo de Apoio Presencial - Uruçuí-PI (Uruçuí, PI)**

Rua Almir Benvindo, - Malvina - Uruçuí -PI64860-000 - 89 3544-2575;

**108006 - ADMINISTRAÇÃO**

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	-----	-----------	-----------------------

**1305546 - GEOGRAFIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1305529 - HISTÓRIA**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

**Local de Oferta: 2007381 - Polo de Apoio Presencial - Valença do Piauí-PI (Valença do Piauí, PI)**

Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Valença do Piauí -PI64300-000 - 89 3465-2017;

**1270463 - LETRAS - PORTUGUÊS**

Licenciatura                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1046492 - Polo de Apoio Presencial - Água Branca-PI (Água Branca, PI)**

Avenida José Miguel, s/n, - Centro - Água Branca -PI64460-000 - 86 3282-14259

**109358 - FÍSICA**

Licenciatura                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 30

**1186923 - LETRAS - INGLÊS**

Licenciatura                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**109356 - MATEMÁTICA**

Licenciatura                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

**108660 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Bacharelado                      EaD                                      Semestral                                      Vagas autorizadas: 50

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS: 1) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco; 2) Arquivo digitalizado, frente e verso (quando for o caso), dos documentos originais listados abaixo (os documentos deverão ser digitalizados, no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil de

Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2 Megabytes (MB) cada, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis): a) Cédula de Identidade; b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item a); c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos); d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos); e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida em papel timbrado da instituição de ensino e assinada por autoridade competente. f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: documentos estrangeiros autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial; cópia do Passaporte ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), acompanhado do original, com visto de permanência válido e parecer da equivalência de estudos do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação, referente a estudos realizados no todo ou em parte, no exterior. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil De Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser o original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o Questionário Cota para renda disponível no Sistema de Avaliação de Cotas da UFPI, no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao), para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, antigo bolsa família - Auxílio Brasil), deverá ser anexado,

além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (Anexo X), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família e Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 3) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 4) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 5) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 6) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 7) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 8) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 9) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 10) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI; 11) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 12) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 12.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 12.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 12.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será 12.1.3) exigida a última declaração enviada; OU;CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas,

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 12.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 12.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 12.2) ATIVIDADE RURAL: 12.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 12.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.3) PARA B ENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 12.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU, 12.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 12.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 12.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-(todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU, 12.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU, 12.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 12.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 12.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (conforme Anexo XIV, Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 12.6) PARA EMPRESÁRIOS E

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 12.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.3) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2022 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 12.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 12.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 12.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil De Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser o original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o Questionário Cota para renda disponível no Sistema de Avaliação de Cotas da UFPI, no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao), para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, antigo bolsa família ; Auxílio Brasil), deverá ser anexado,

além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (Anexo X), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família e Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 4) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 5) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 6) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 7) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 8) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 9) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 10) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 11) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 12) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 13) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI; 14) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 15) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 15.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 15.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 15.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será 15.1.3) exigida a última declaração enviada; OU; CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas,

seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 15.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 15.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 15.2) ATIVIDADE RURAL: 15.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 15.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 15.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 15.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.3) PARA B ENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 15.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU, 15.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 15.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 15.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-(todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU, 15.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU, 15.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 15.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 15.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 15.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (conforme Anexo XIV, Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 15.6) PARA EMPRESÁRIOS E

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 15.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 15.6.3) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2022 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 15.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 15.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 15.7.2) Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO

ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) e Edital UFPI. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil De Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser o original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o Questionário Cota para renda disponível no Sistema de Avaliação de Cotas da UFPI, no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao), para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, antigo bolsa família e Auxílio Brasil), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (Anexo X), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada. OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família e Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 3) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 4) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 5) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou

Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 6) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 7) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 8) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 9) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 10) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI; 11) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 12) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 12.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 12.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 12.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será 12.1.3) exigida a última declaração enviada; OU; CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 12.1.4) Carnê do INSS com recolhimento em dia; OU, 12.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 12.2) ATIVIDADE RURAL: 12.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do

sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 12.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.3) PARA B ENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 12.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU, 12.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 12.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 12.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-(todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU, 12.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU, 12.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 12.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 12.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (conforme Anexo XIV, Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 12.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 12.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.3) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2022 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 12.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 12.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 1.2. Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409, de 2016, deverá responder o questionário Cota para deficiência/UFPI no sistema e anexar os seguintes documentos, exclusivamente via sistema, no prazo estabelecido em cronograma, conforme Edital UFPI: d) o Anexo IV ; Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência); e) laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; f) demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. 2) As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR: 1) Arquivo digitalizado no formato PDF (Portable Document Format - Formato Portátil De Documento) ou JPG ou JPEG (Joint Photographics Experts Group - arquivo de imagem) com tamanho máximo de 2MB cada (dois megabytes), o documento digitalizado deve ser o original, frente e verso (quando for o caso), sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis; 2) O candidato deverá acessar o Questionário Cota para renda disponível no Sistema de Avaliação de Cotas da UFPI, no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao), para preenchimento de informações e inserção da documentação listada a seguir; 3) Caso o candidato e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão ser apresentados comprovantes referentes a todas estas atividades; LISTA DE DOCUMENTOS: OBSERVAÇÃO 1: Para grupo familiar e ou membro do grupo familiar que possua como única fonte de renda, benefícios sociais (como por exemplo, antigo bolsa família ; Auxílio Brasil), deverá ser anexado, além da DECLARAÇÃO PARA MAIORES DE 18 ANOS SEM RENDA (Anexo X), o comprovante do último saque de benefício, constando nome do beneficiário, origem do benefício, valor recebido e data atualizada.

OBSERVAÇÃO 2: Não serão aceitos cartão magnético como comprovante de recebimento do antigo Bolsa Família e Auxílio Brasil, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. OBSERVAÇÃO 3: A Comissão poderá solicitar durante todo o processo de avaliação, a apresentação de documentos comprobatórios adicionais, que julgue necessário. 1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, desde que devidamente assinada ou com autenticação eletrônica (disponível no endereço eletrônico indicado a seguir: [https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), válida e emitida nos últimos dois anos, para o candidato que possuir registro no CadÚnico para Programas Sociais; 2) Certidão de Nascimento ou RG (Registro Geral) para os membros menores de 18 anos; 3) CPF e RG de todos os membros da família maiores de 18 anos (incluindo o candidato) que dependam e/ou contribuam para a renda familiar que residem no domicílio do candidato; 4) Declaração de imóvel cedido, para a família que reside em domicílio cedido por terceiros (anexo VII, Edital UFPI); 5) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Casamento; ou Declaração de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Declaração de separação de União Estável (conforme Anexo VIII, Edital UFPI); ou Averbação de divórcio; ou Separação judicial, quando for o caso; ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro(a), quando for o caso; 6) Comprovante de renda relativo aos três últimos meses anteriores a data da matrícula de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem possui renda; 7) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de cada membro familiar, quando houver, caso não possua conta bancária deverá apresentar a declaração de não titularidade bancária (Anexo IX, Edital UFPI); 8) Declaração atualizada (conforme Anexo X, Edital UFPI) da qual constem os dados de identificação, bem como a afirmação de que não possui rendimentos e que não exerce nenhuma atividade remunerada, de cada membro familiar com idade igual ou superior a 18 anos, para quem NÃO possui renda; 9) Documento de concessão do Seguro Desemprego constando o valor, a quantidade e vigência das parcelas, para quem recebe Seguro Desemprego; 10) Carteira de trabalho de todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos, inclusive do candidato, obrigatoriamente das seguintes páginas: folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de alteração de Salário mais atual, quem nunca teve a carteira assinada deve apresentar folha da foto (frente e verso) e da 1ª folha destinada ao registro de Contrato de Trabalho. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima. Quem não possui Carteira de Trabalho, deve apresentar declaração conforme Anexo XI, Edital UFPI; 11) Documentos comprobatórios de todas despesas que possuir no domicílio, referente ao mês anterior à matrícula institucional, para cada membro familiar: conta de água; taxa de condomínio; conta de energia elétrica; conta de telefone; conta de internet; comprovante de aluguel; carnê do IPTU; boleto de Financiamento Habitacional (ex.: contrato de financiamento; boleto ou extrato bancário comprovando o valor e a vigência do financiamento); comprovante de mensalidade (escola, faculdade, cursos, dentre outros). OBSERVAÇÃO: Caso os comprovantes de despesa não estejam em nome de nenhum componente do núcleo familiar, anexar todos os comprovantes atualizados e justificar o motivo de estar em nome de terceiros; 12) Documentação de acordo com o perfil de renda, incluindo as recomendações da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e alterações: 12.1) TRABALHADORES ASSALARIADOS: 12.1.1) Contracheques dos últimos três meses; OU, 12.1.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será 12.1.3) exigida a última declaração enviada; OU; CTPS registrada e atualizada, constando obrigatoriamente, folha da foto (frente e verso), todas as folhas destinadas ao registro de Contrato de Trabalho que estejam preenchidas, seguidas da próxima que esteja em branco, e a folha de Alteração de Salário mais atual. Pessoas que tenham mais de uma carteira devem apresentar todas, conforme orientação acima; OU, 12.1.4) Carnê do INSS com

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

recolhimento em dia; OU, 12.1.5) Declaração de renda atualizada do empregador ou do sindicato ou do órgão-gestor de mão de obra ao qual esteja vinculado/a constando cargo, salário do/a empregado/a e a data da contratação, no caso de empregada doméstica. 12.2) ATIVIDADE RURAL: 12.2.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ, (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.2.3) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.4) Declaração de renda atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do(s) agricultor(es), atividade desenvolvida e rendimento mensal, devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Notas fiscais de vendas dos três últimos meses; OU, 12.2.5) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 12.2.6) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.3) PARA BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (QUEM RECEBE APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA, SEGURO DEFESO, ENTRE OUTROS): 12.3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício constando nome do beneficiário, origem do benefício, data e valor; OU, 12.3.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.3.3) Comprovante de Detalhamento de Crédito do INSS, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/index.html#/login> OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas fotos de cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo e extrato bancários de conta corrente. 12.4) PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS (BICOS) OU EVENTUAIS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS: 12.4.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-(todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU, 12.4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU, 12.4.4) Declaração de renda atualizada com média mensal dos últimos três anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XII, Edital UFPI) com identificação do trabalhador autônomo, na qual conste o tipo de atividade e rendimentos mensais. 12.5) PARA QUEM POSSUI RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: 12.5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.5.2) Contrato de locação, no qual conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores. 12.5.3) Declaração de renda por imóvel alugado (conforme Anexo XIV, Edital UFPI) com dados de identificação do proprietário do imóvel, valor da renda por aluguel, data e assinatura. 12.6) PARA EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS: 12.6.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-DIRPF (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo

com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive os Recibos de Entrega) referentes ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada; OU; 12.6.3) Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2022 e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas, inclusive o Recibo de Entrega) referente ao ano calendário de 2021 ou de 2022, de acordo com a data de convocação, será exigida a última declaração enviada. 12.7) PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA DE TERCEIROS: 12.7.1) Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, na qual conste o valor recebido; OU, 1.1. Declaração atualizada com a média dos últimos três meses anteriores a data da matrícula (conforme Anexo XIII, Edital UFPI) de quem recebe a Pensão Alimentícia e/ou Ajuda de Terceiros, na qual conste o valor recebido. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409, de 2016, deverá responder o questionário Cota para deficiência/UFPI no sistema e anexar os seguintes documentos, exclusivamente via sistema, no prazo estabelecido em cronograma, conforme Edital UFPI: a) o Anexo IV ç Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência); b) laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; c) demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. 2) As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe). Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409, de 2016, deverá responder o questionário Cota para deficiência/UFPI no sistema e anexar os seguintes documentos, exclusivamente via sistema, no prazo estabelecido em cronograma, conforme Edital

UFPI: a) o Anexo IV ; Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência); b) laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; c) demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. 2) As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA: 1) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente ensino médio em escolas públicas (Anexo V, Edital UFPI). DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFPI, conforme procedimentos disponíveis na página eletrônica da UFPI: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) e Edital UFPI. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA COMPROBATÓRIA DA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: 1) Resultado deferido emitido pela Comissão de Avaliação coordenada pela PRAEC/UFPI para fins de comprovação da deficiência, conforme orientações a seguir: O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas à pessoa com deficiência pela Lei nº 13.409, de 2016, deverá responder o questionário Cota para deficiência/UFPI no sistema e anexar os seguintes documentos, exclusivamente via sistema, no prazo estabelecido em cronograma, conforme Edital UFPI: g) o Anexo IV ; Formulário Caracterizador de Deficiência (preenchido e assinado pelo médico especialista no segmento da deficiência); h) laudo médico, emitido nos últimos 12 meses; i) demais documentos comprobatórios, que atestem a especificidade, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. 2) As avaliações para fins de comprovação da deficiência são de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários-PRAEC/UFPI. OBSERVAÇÃO: Para efetuar Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá adotar os trâmites de matrícula, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital da UFPI, disponível no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/sisu-cspe](http://www.ufpi.br/sisu-cspe) . Candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012).

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SILVA SANTOS**, CPF nº. **026.\*\*\*\*\*-10**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2023**

---

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/06/2023, às 14h17.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).